



Prefeitura Municipal de Capanema

ESTADO DO PARANÁ

CGC 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (046) 552-1321 - Fax (046) 552-1122
Caixa Postal, 121. - 85.760-000 - CAPANEMA - PARANÁ

LEI Nº 805/99

Referenda o Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 09/72.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica referendado as cláusulas do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 09/72, assinado entre o Município de CAPANEMA e a SANEPAR.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Capanema,
Estado do Paraná, aos 16 dias do mês de setembro de 1999.

Válder José Steffen
Prefeito Municipal

Marli Lucca
Secretária Administração